Resolução nº 908 de 29 de Setembro de 2016

Dispõe sobre fixar a remuneração dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio dos vereadores para a legislatura 2017/2020 no valor de R$ 7.429,95 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de setembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS

2ª Secretária

Autoria: Vereador Carlos Henriques Pinto Gomes